

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019 PARA CAPTAÇÃO DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO IFG – CÂMPUS JATAÍ

A Direção Geral do Câmpus Jataí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, no uso de suas atribuições legais, torna público o edital de chamada pública que visa atrair o apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, para a realização da XVI Semana de Licenciatura e VII Seminário da Pós-Graduação em Educação para Ciências e Matemática no IFG Câmpus Jataí, no período de 01 a 04 de outubro de 2019.

1. INFORMAÇÕES SOBRE O EVENTO

- 1.1 A Semana de Licenciatura e o Seminário da Pós-Graduação em Educação para Ciências e Matemática ocorrem anualmente, conforme previsão do calendário do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus Jataí. A Semana da Licenciatura está em sua décima sexta edição e se constituiu, ao longo dos anos, em um ambiente de debates sobre a formação inicial e continuada de professores de Ciências e Matemática e, também, sobre a educação no Brasil e no Estado de Goiás.
- 1.2 Em 2019, o evento acontecerá nas dependências do Câmpus Jataí, de 01 a 04 de outubro.
- 1.3 Estima-se o número de 500 participantes, entre alunos, professores e toda comunidade acadêmica do IFG.
- 1.4 Será feita uma ampla divulgação do evento, entre os alunos, comunidades interna e externa, nos *sites* do evento, no sítio eletrônico do IFG, em redes sociais e e-mails institucionais.

2. CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO APOIO

2.1 Para fins do disposto neste edital, considera-se:

- I. **Apoio:** relação institucional não comercial entre entes públicos e privados, na qual o segundo oferece material de consumo e prestação de serviços em troca de publicidade e *marketing* em materiais promocionais, durante a execução do evento promovido pelo primeiro;
- II. **Apoiador:** pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, que assumem, no todo ou em parte, o compromisso de apoiar um evento por meio de doação.

2.2 Os apoiadores poderão:

- I. Doar brindes para distribuição gratuita, tais como: canetas, chaveiros, toalhas, aventais, materiais de escritório, copos e taças, camisetas, dentre outros;
- II. Empréstimo de equipamentos, utensílios, mobiliários, elementos decorativos, entre outros itens demandados pelo evento;
- III. Prestar serviços técnicos;
- IV. Ceder locais e dependências;
- V. Realizar serviços de transporte no âmbito do evento;
- VI. Prestar serviço de hospedagem e traslado para os convidados e participantes especiais do evento, tais como: conferencistas, músicos, ministradores de oficinas, palestrantes;
- VII. Fornecer alimentação aos participantes, respeitando-se as condições sanitárias e de higiene.

2.3 Os materiais ou serviços de que trata o item 2.2 serão fornecidos em caráter de doação, não gerando ônus ao IFG ou aos participantes do evento.

2.4 O apoio ocorrerá exclusivamente no período e local de execução do evento.

2.5 Nenhum item poderá ser fornecido com o prazo de validade vencido.

3. CONCESSÃO AOS APOIADORES

3.1 Ao parceiro será permitida a divulgação do apoio por meio de exposição de *banner* nos dias do evento.

3.2 O IFG concederá como contrapartida ao apoio:

- I. A divulgação da marca da empresa parceira por meio da inclusão de seu logotipo no panfleto e materiais gráficos do evento;
- II. A divulgação da marca da empresa parceira no *site* do evento <http://www.semlic.com.br>, com ressalva ao caso descrito no item 3.5.

3.3 A empresa apoiadora será responsável pelos itens, pela montagem e pela guarda dos equipamentos e materiais de sua propriedade, utilizados no evento, não recaindo sobre o IFG a responsabilidade sobre os danos ou furtos durante o período do evento.

3.4 Serão vedados:

- I. A comercialização de produtos no local do evento pelos apoiadores;
- II. O apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, cuja linha de atuação esteja em desacordo com a imagem do IFG como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão.
- III. O fornecimento de materiais e serviços que estejam em desacordo com a imagem do IFG como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão.
- IV. O repasse/doação de recursos financeiros ao IFG.

3.5 Não será divulgada a marca do apoiador em páginas suportadas pelo domínio do IFG.

3.6 É facultado ao IFG, com a exposição e motivos, declinar de quaisquer propostas apresentadas nos editais de chamamento que atentem direta ou indiretamente ao que expõe o *caput* e seus incisos.

4. ENTREGA E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1 Serão aceitas propostas de apoio para o evento no período de 17 de junho de 2019 até às 23 horas e 59 minutos, horário de Brasília, do dia 12 de agosto de 2019.

4.2 O formulário de apresentação da proposta, anexo I deste edital, deverá ser preenchido, digitalizado e encaminhado ao endereço eletrônico gepex.jatai@ifg.edu.br. O assunto do *e-mail* deverá ser: "Proposta de Apoio XVI Semlic – Câmpus Jataí". Depois de recebidas as propostas pela Comissão Organizadora do evento, será enviado um *e-mail* de confirmação ao proponente.

4.3 Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no item 4.1.

4.4 A seleção das propostas obedecerá aos seguintes termos:

- I. Não estar em desacordo com o item 3.4 deste edital;
- II. Apresentar a Certidão Negativa de Débito - CND;

III. CNPJ mais antigo será utilizado como critério de desempate.

4.5 Caso uma única empresa não consiga ofertar a quantidade requisitada de um determinado item, a comissão organizadora poderá selecionar dois ou mais parceiros, até que se complete a quantidade indicada no anexo 2.

5. RESULTADO E RECURSO

5.1 O resultado preliminar será divulgado no dia 23 de agosto de 2019.

5.2 As empresas participantes poderão interpor recursos nos dias 26 e 27 de agosto de 2019, após a publicação do resultado preliminar, por meio do endereço <http://www.ifg.edu.br/jatai/campus/extensao/editais?showall=&start=1>. Os recursos deverão ser enviados até às 23 horas e 59 minutos, horário de Brasília, do dia, 27 de agosto de 2019 com justificativa no corpo do *email*, por meio do endereço eletrônico gepex.jatai@ifg.edu.br. O assunto do *e-mail* deverá ser: “Recurso Proposta de Apoio XVI Semlic – Câmpus Jataí”. Depois de recebidos os recursos pela Comissão Organizadora do evento, será enviado um *e-mail* de confirmação ao proponente.

5.3 O prazo para resposta dos recursos será de 02 dias úteis após encerrado o prazo para interposição de recurso e será publicado no sítio oficial do IFG.

5.4 O resultado final será divulgado no dia 30 de agosto de 2019.

5.5 Após a aprovação e divulgação do resultado, a Comissão Organizadora do evento entrará em contato com a empresa para agendar uma reunião de planejamento com antecedência ao evento.

5.6 As propostas enviadas pelos apoiadores e aprovadas pelo IFG serão consideradas como carta de compromisso e doação.

6. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Início do recebimento das propostas	17/06/2019
Término do recebimento das propostas	12/08/2019
Divulgação da lista de propostas inscritas	15/08/2019
Análise das propostas	15/08/2019 a 22/08/2019
Divulgação do resultado preliminar	23/08/2019
Prazo para interposição de recursos	26/08/2019 a 27/08/2019
Divulgação do resultado final	30/08/2019

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 A empresa que visa apoiar o evento poderá entrar em contato com o Câmpus Jataí, em caso de dúvidas sobre os materiais e serviços necessários para a realização dos eventos, por meio dos telefones (64) 3605-0850 ou *e-mail* gepex.jatai@ifg.edu.br.
- 7.2 A empresa apoiadora deverá disponibilizar o material doado ao IFG com no mínimo 7 (sete) dias de antecedência à data do evento, exceto se a doação for de gênero alimentício.
- 7.3 Casos não previstos neste edital serão decididos pela Comissão Organizadora do Evento.

Jataí, 05 de junho de 2019

MARA RÚBIA DE SOUZA RODRIGUES MORAIS
Diretora Geral - IFG Câmpus Jataí
Port. nº 2226, de 24/10/2017

ANEXO I

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE APOIO AO EVENTO

DADOS DA EMPRESA	
EMPRESA:	
ENDEREÇO COMPLETO:	
CNPJ:	
RAMO EM QUE ATUA:	
DIRETOR/RESPONSÁVEL:	CPF:
E-MAIL:	
TELEFONE DA EMPRESA:	
TELEFONE CELULAR:	

PROPOSTA DE APOIO	
CONSIDERAR O TIPO DE APOIO, SERVIÇO OU MATERIAL, CONSTANTE NO EDITAL. EM CASO DE DÚVIDAS, ENTRAR EM CONTATO PELO E-MAIL INDICADO NO EDITAL.	
ITEM/DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	QUANTIDADE
OBSERVAÇÕES:	

CIÊNCIA E COMPROMISSO DA EMPRESA
VENHO, POR MEIO DESTES, ATENDER À CHAMADA DO EDITAL Nº 001/2019, VISANDO APOIAR A REALIZAÇÃO DA XVI SEMANA DA LICENCIATURA E O VII SEMINÁRIO DA PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PARA CIÊNCIAS E MATEMÁTICA DO IFG, DO CÂMPUS JATAÍ, QUE SERÁ REALIZADO NOS PERÍODO DE 01 A 04 DE OUTUBRO DE 2019.
EM CASO DE APROVAÇÃO, COMPROMETO-ME A EXECUTAR/ENTREGAR O PROPOSTO NESTE DOCUMENTO.
ESTOU CIENTE DE QUE, POR MEIO DA MINHA PARTICIPAÇÃO, NÃO PODEREI, SOB

HIPÓTESE ALGUMA, GERAR OU COBRAR DESPESAS RELATIVAS AOS ITENS PROPOSTOS AO IFG OU AOS PARTICIPANTES DO EVENTO.

DECLARO ESTAR CIENTE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS E DE ACORDO COM ELAS.

Local e data: _____

Carimbo e assinatura do responsável pela empresa: _____

ANEXO II

LISTA DE MATERIAIS E SERVIÇOS SOLICITADOS

ITEM	QUANTIDADE
1- Fornecimento de lanche para o <i>Coffee Break</i> nos dias 02/10 (Vespertino e Noturno), 03/10 (Vespertino e Noturno) e 04/10 (Matutino e Vespertino).	Total de 6.000 panificados/salgados (1.000 por intervalo);
2- Fornecimento de bebida para o <i>Coffee Break</i> nos dias 02/10 (Vespertino e Noturno), 03/10 (Vespertino e Noturno) e 04/10 (Matutino e Vespertino).	Total de: 120 litros de refrigerante; 100 litros de suco; 25 litros de leite; 25 litros de chá; 35 litros de água; 50 litros de café.
3- Camiseta para a comissão organizadora, serigrafada com a arte do evento e com o logotipo das empresas patrocinadoras.	50 unidades de tamanhos variados (P, M, G, GG e EX).
4- Diária em hotel da região para a hospedagem de palestrantes de outros locais.	3 diárias.
5- Vale-almoço para palestrantes de outros locais.	6 refeições.
6- Bloco para anotações.	500 unidades.
7- Caneta esferográfica de cor preta ou azul.	500 unidades.
8- Pasta plástica ofício.	500 unidades
9- Crachá de papel cartão personalizado com a arte do evento e com a logotipo das empresas patrocinadoras.	500 unidades
10- Impressão de <i>banner</i> (1,20 x 0,80) m, em lona, impressão em policromia, acabamento com ilhós de barbante nas laterais para fixação.	2 unidades
11- <i>Folder</i> com a programação do evento (A4)	500 unidades
12- Brindes para sorteio (agenda, <i>pendrive</i> , <i>squeeze</i> , sacolas de algodão etc.)	100 unidades
13- Cartaz com a arte do evento, para divulgação (31,5 x 46,5) cm.	20 unidades